



## COMISSÃO DE MATERIAL ESCOLAR

### **ADESÃO À COMPRA COMUNITÁRIA DE MATERIAL ESCOLAR PARA 2011**

#### **PREZADOS PAIS DE ALUNOS NOVOS,**

A Comissão de Material deseja-lhes boas-vindas.

Inicialmente gostaríamos de desenvolver algumas reflexões acerca dos principais objetivos que inspiraram nossa comunidade escolar ao criar uma comissão de material escolar.

*Percebíamos a necessidade de desenvolver um trabalho que congregasse fatores de ordem educacional e econômica. Do ponto de vista educacional, ponderamos que o material escolar poderia ser utilizado pelas famílias, como objeto para reflexões relativas ao poder e influência exercidos pela sociedade de consumo na formação de nossos filhos. Imaginamos que a padronização deste tipo de material permitiria estabelecer condições de igualdade entre os alunos, na qual, os objetos teriam importância pela sua função e não em relação a sua forma, variedade e quantidade.*

*Do ponto de vista econômico, percebíamos que a compra coletiva permitiria negociações vantajosas com custos menores para as famílias, assim como contribuiria para facilitar a vida de todos no que tange à economia de tempo gasto para este fim.*

*Nossas reflexões também levaram em consideração o papel diferencial de nossa escola, refletido no engajamento coletivo e na defesa dos princípios de cooperação, alicerces do trabalho voluntário.*

A comissão foi formada por pais e vem atuando **voluntariamente** há cerca de 20 anos.

Todos os anos realizamos a adesão à compra comunitária de material escolar, no início de outubro e a adesão à compra de livros didáticos, em novembro. A primeira destina-se aos alunos do **Curso de Educação Infantil, e aos alunos de 1<sup>os</sup> a 7<sup>os</sup> do Ensino Fundamental**. A segunda diz respeito aos alunos **de 2<sup>os</sup> a 9<sup>os</sup> do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**.

As listas de material e de livros didáticos são definidas pela equipe pedagógica. Cabe a esta comissão formatá-las e enviá-las às papelarias e livrarias interessadas em participar da cotação de preços. Fixamos uma data para a entrega das cotações e procedemos à abertura dos envelopes, juntamente com um ou dois membros do Conselho Administrativo da Escola Comunitária, também formado por pais voluntários. Uma vez conhecido o vencedor da cotação, preparamos o material para a adesão.

Para os alunos novos, **o prazo para adesão à compra de material escolar inicia-se em 05 de outubro e encerra-se em 26 de novembro de 2010.**

Informamos abaixo como proceder:

- **O preenchimento do recibo** poderá ser feito **com os recursos da Internet** até o dia **08 de outubro**.
- **Acessar o recibo de adesão da série do(a) aluno(a) em 2011; Não esquecer de preencher ALUNO NOVO**

- **Preencher todos os campos: nome completo do aluno, número de telefone para contato, forma de pagamento (à vista ou em 3 parcelas iguais). O valor total por série (à vista/ parcelado) consta do recibo.**
- O recibo deve ser impresso em **duas vias**(ambas sairão impressas em uma mesma folha). Uma delas deverá ser entregue no ato do pagamento da adesão na Tesouraria da Escola e a outra ficará com o sócio para ser apresentada (se necessário) na ocasião da entrega do material.

**Após 08 de outubro de 2010, a adesão deverá ser feita na Secretaria da Escola, após a matrícula, mediante o preenchimento do recibo em duas vias, fornecido pela própria secretaria, e pagamento posterior na Tesouraria.**

#### **LISTAS DE MATERIAL:**

- As listas serão necessárias para conferir e organizar o material escolar para o ano letivo de 2011. Elas estão no site da Escola - [www.ecc.br](http://www.ecc.br).
- Os itens que constam da rubrica **“Material a ser providenciado pelos pais”** devem ser providenciados para **todos** os alunos, inclusive para os que aderiram à compra comunitária.

#### **ENTREGA E TROCA DO MATERIAL:**

- O material de **uso individual** dos alunos que em 2011 estarão desde o **1º ao 8º do Ensino Fundamental** será entregue em sacolas individuais em datas a serem comunicadas pela Escola.
- O material do **Curso de Educação Infantil**, assim como todo o material de uso coletivo dos **1ºs a 8ºs do Ensino Fundamental** assinalado com “Prof.” (material entregue ao professor) nas listas, **será entregue a granel, diretamente aos professores, permanecendo na Escola.**
- **Todo e qualquer material, que venha comprovadamente com defeito de fabricação, será trocado até 11 de fevereiro de 2010, impreterivelmente.**
- **EM CASO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, O MATERIAL ADQUIRIDO A GRANEL OU, NO CASO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERIAL COMPLETO, DEVERÁ SER SOLICITADO À C.M.E. COM ANTECEDÊNCIA E PODERÁ SER RETIRADO NA ESCOLA ATÉ 25/02/2011. APÓS ESSA DATA, SERÁ INCORPORADO AO MATERIAL DE USO COLETIVO DA SÉRIE E, PORTANTO, NÃO MAIS SERÁ DEVOLVIDO.**

<p>A adesão é irrevogável, não sendo admitida a devolução da importância paga.</p>
--

**A compra comunitária significa economia de tempo e dinheiro, material de boa qualidade e, para a Comissão de Material Escolar, a certeza de que esse trabalho continua valendo a pena. Não deixem de aderir!**

**Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 650 – Jardim Notre Dame –  
Campinas - SP**